

7.07.99 - Psicologia

ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS/MS

Adriana Yuri Kaneko*, Pamela Staliano²

1. Estudante de Psicologia da Universidade Federal da Grande Grande Dourados (UFGD)

2. Professora da UFGD/Orientadora

Resumo

O abuso sexual é um tema que impõe uma série de desafios, que se complexificam quando se trata de crianças e adolescentes indígenas. Buscou-se caracterizar o abuso sexual infanto-juvenil indígena, a fim de identificar o perfil das vítimas; grau de parentesco dos agressores; *modus operandi* dos crimes e de que forma a mídia e órgãos oficiais dão notoriedade à violência sofrida por estas vítimas na Reserva Indígena de Dourados (RID). Realizou-se pesquisa qualitativa de análise documental de 20 (vinte) reportagens veiculadas em 10 (dez) jornais de maior circulação do estado de Mato Grosso do Sul. Recorte temporal de 2015 a 2020. Adotou-se perspectiva decolonial. Os resultados apontam crianças do sexo feminino como as mais vitimizadas; que a maioria dos agressores possui vínculo de parentesco com as vítimas; que abuso sexual intrafamiliar é o mais frequente; que a vulnerabilidade social é um fator de risco para a ocorrência dos abusos e que eles não acontecem apenas na RID.

Palavras-chave: violência; infanto-juvenil; intrafamiliar.

Apoio financeiro: CNPq

Trabalho selecionado para a JNIC: UFGD

Introdução

O abuso sexual é um fenômeno social multifacetado, que atinge sobremaneira crianças e adolescentes. A relevância do estudo do tema envolve o considerável número de casos atingindo os mesmos. Os desafios se complexificam quando se trata de crianças e adolescentes indígenas. Nesse contexto, faz-se imprescindível compreender a realidade local e os fatores que desencadeiam a vulnerabilidade social e o gradativo aumento de violência a segunda maior população indígena do país (IBGE, 2012).

Atualmente, a RID, composta pelas aldeias “Jaguapiru e Bororo, tem uma população de aproximadamente 18 mil indígenas, vivendo em 3.475 hectares, segmentados em torno de 30 grupos familiares das etnias Kaiowá, Terena e Kadiwéu” (LOPES; MONDARDO, 2021, p. 8). O confinamento e as interferências externas são fatores que mitigam a autoridade na RID, fazendo com que as vulnerabilidades locais sejam banalizadas e diversas violações e violências se perpetuem (MACHADO, 2009).

Conceitua-se o abuso sexual infanto-juvenil como: “[...] a participação de uma criança ou adolescente menor em atividades sexuais, as quais não é capaz de compreender. Essas são inapropriadas à sua idade e a seu desenvolvimento psicossocial, e sofrem-na por sedução ou força [...]” (LIPPI, 2003, p. 33).

Nos abusos sexuais intrafamiliares, as vítimas se sentem coagidas e culpadas, devido ao senso equivocado de responsabilidade e confusão mental, que são reforçados pelas ameaças do abusador, que geralmente é o provedor e/ou cuidador desta (FURNISS, 1993). Assim, o segredo é o principal elo perpetrador dessa violência e a vítima se cala por temer as consequências da revelação (HABIGZANG; KOLLER, 2009).

Este estudo buscou caracterizar o abuso sexual infanto-juvenil indígena e oferecer um panorama acerca dos possíveis fatores de risco que corroboram para a ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes na RID. Para tanto, os objetivos são: identificar qual o perfil das vítimas; o grau de parentesco ou não dos agressores; o *modus operandi* dos crimes; bem como compreender a visibilidade que a mídia digital e órgãos oficiais oferecem à violência sexual infanto-juvenil, para embasar futuramente a implementação de medidas eficazes no combate a estas transgressões.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualitativa de análise documental de 20 (vinte) casos concretos, que foram veiculados em 10 (dez) jornais *on-line* de grande alcance e visibilidade na cidade de Dourados/MS e região, estão inclusos neste recorte, os crimes descritos nos relatórios de violência do Conselho Missionário Indigenista (CIMI) que utilizam como fonte reportagens de jornais *on-line* para compor o levantamento de dados. O recorte temporal deste estudo contempla os anos de 2015 a 2020. Corroboram-se a esses casos, de forma complementar, os registros de casos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) e pela Delegacia de Atendimento à Mulher, do município de Dourados/MS, no mesmo período.

Para a coleta de dados, foram utilizados os descritores (AND): “criança, adolescente, indígena, abuso sexual, violência sexual”, de forma combinada ou não, de acordo com a particularidade do formato de busca de cada site. Os sites de mídias digitais que compõe esta análise são: “Dourados News”, “Dourados Agora”, “Midia Max”, “Campo Grande News”, “G1/MS”, “Diário Digital”, “O Progresso”, “Capital News”, “Enfoque MS” e “O Vigilante”. Como critérios de inclusão foram selecionados apenas os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes na RID, com idade estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que em seu título I, artigo 2º (BRASIL, 1990), preconiza ser criança e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Além disso, foram excluídas da amostra matérias de caráter meramente informativo, casos repetidos e crimes que não ocorreram no município de Dourados/MS.

As reportagens foram sistematizadas e categorizadas em tabelas. Adotou-se a técnica de análise de conteúdo para o tratamento dos dados. Primeiramente, realizou-se a leitura flutuante e preparação do material, seguido da categorização, descrição e interpretação, momento em que foram feitos recortes em unidades de contexto (BARDIN, 2004). A interpretação dos dados baseou-se na perspectiva da abordagem decolonial, que visa desprender de uma lógica de um único mundo possível e se abrir para a pluralidade de vozes e caminhos. Trata-se da busca pelo direito à diferença e se abre para a pluralidade do pensamento do outro (MIGNOLO, 2007). Nesse sentido, a depender do contexto social e histórico, há formas diferenciadas de a sociedade compreender e tratar a infância (MANNHEIM, 1968).

Assim, não se pode afirmar que há apenas uma única infância generalizável para todos os contextos, uma vez que aqueles pertencentes a determinadas classes sociais vivenciam processos subjetivos de desenvolvimento singulares, como é o caso de crianças e adolescentes indígenas. Neste ínterim, o abuso sexual infanto-juvenil indígena deve ser compreendido a partir dos referenciais de autores que falem do sistema ao qual pertencem (LARAIA, 1986), por esta razão utilizou-se como referencial teórico, os estudos realizados por Machado (2009), para compreensão da temática.

Resultados e Discussão

Nas reportagens dos jornais *on-line*, nem todos os casos possuem a descrição completa do *modus operandi* dos crimes e a qualificação dos agressores e vítimas, o que dificulta a apuração completa dos fatos. No tocante ao local onde ocorreram os crimes de violência sexual, 50% (n=10) dos casos da amostra adviram da Aldeia Bororo, 30% (n=6) da Aldeia Jaguapiru, 10% (n=2) fora das reservas, no município de Dourados e 10% (n=2) das reportagens não especificaram o local do crime. De igual modo, referente ao assassinato de mulheres indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, autores mencionam a Aldeia Bororo, como a localidade onde os assassinatos apresentam maior frequência, com o registro 35,4% (n=11) dos casos analisados (LOPES; MONDARDO, 2021).

Em relação ao perfil das vítimas, mormente idade e gênero, constatou-se que 85% (n=17) dos casos de abuso sexual, foram cometidos contra crianças, deste total, 88% (n=15) são do sexo feminino, e 12% (n=2) do sexo masculino. Assim, 15% (n=3) dos casos, foram perpetradas em face de adolescentes do sexo feminino. Atina-se, portanto, que 90% (n=18) das vítimas, entre crianças e adolescentes, são do sexo feminino, enquanto que 10% (n=2) são apenas crianças do sexo masculino. Na mesma dimensão, o estudo realizado em relação ao gênero e idade de vítimas não-indígenas, aponta que apesar dos meninos também serem vítimas de violência sexual, a grande maioria dos casos envolveu crianças e adolescentes do sexo feminino (RIBEIRO; FERRIANI; REIS, 2004).

Segundo Safiotti (1995) a mulher é a vítima preferencial desse tipo de agressão em 90 a 95% dos casos, evidenciando a questão de gênero, em que as diferenças relativas ao sexo são convertidas em desigualdades, possibilitando o processo de dominação e exploração. Sobre a vitimização de mulheres indígenas, Lopes e Mondardo (2021), enumeram que entre 2006 e 2018, 31 casos de mulheres indígenas assassinadas foram noticiadas nos jornais *on-line* do Estado de Mato Grosso do Sul. Logo, vítimas do gênero feminino continuam sendo atingidas, sejam elas indígenas ou não.

Em relação ao vínculo de parentesco entre vítimas e agressores, foi possível identificar esta informação em 16 reportagens, das quais 94% (n=15) eram pessoas que tinham vínculo de parentesco direto com a vítima (exemplos: pai, padrasto, pais, tios, irmãos, parentes, primos). Em apenas um destes casos, a violência havia sido cometido pelo professor da criança. As pesquisas sobre o abuso sexual intrafamiliar não-indígena, referenciam que, a relação entre abusador e vitimado é caracterizado pelo poder, implicado na dominação e subordinação, os abusos sexuais são caracterizados pela presença de sedução ou ameaça por parte do abusador, na medida em que a vítima vai percebendo e tenta oferecer resistência, ele lança mão de ameaças e agressões físicas (AZAMBUJA, 2004).

Nesse mesmo enfoque, estudos acerca da violência contra mulheres indígenas, explicitam que dos 31 casos analisados, 51,6% (n=16) eram homens e na maioria dos casos em que foi possível identificar o grau de vinculação dos agressores, figuram como principais acusados: companheiros, ex-companheiros, irmãos, genros, tios e filhos das vítimas (LOPES; MONDARDO, 2021). Nota-se, portanto, que, o *modus operandi* para a perpetração dos crimes de violência sexual no âmbito doméstico e familiar, costumam ter os mesmos traços de reiteração e realização, tanto no contexto da RID como no perímetro urbano.

Somam-se a isto, outras violações dos direitos de crianças e adolescentes costumam acompanhar o cometimento de violências sexuais. Nessa concepção, a literatura sobre vítimas não-indígenas discorre que, além da violência sexual intrafamiliar, foram constatados registros de violência física, psicológica e diferentes

formas de negligência. A coexistência de diferentes formas de violência em famílias incestuosas tem sido frequentemente mencionada por pesquisadores da área (COHEN; MANNARINO, 2000; HABIGZANG; CAMINHA, 2004; KELLOG; MENARD, 2003).

Em relação ao abuso sexual intrafamiliar não-indígena, destacam-se ainda, o abuso de álcool e drogas, desemprego, mãe passiva ou ausente, dificuldades econômicas, além da presença de outras formas de violência no contexto familiar, tais como, negligência, abusos físicos e psicológicos contra crianças, bem como a violência física conjugal como correlatos a crimes desta natureza. A respeito da vulnerabilidade socioeconômica, estudiosos aludem o quanto a situação financeira de pobreza é um fator de risco para a violência, representando 39,6% dos casos investigados (HABIGZANG et al., 2005).

Em que pese, sejam escassas pesquisas que estudem especificamente os fatores de riscos para o abuso sexual infanto-juvenil indígena. Em análises sobre a violência indígena, Teruya (2017) e Machado (2009) apontam o alcoolismo e drogradição como fatores que corroboram para a ocorrência da violência na comunidade. Do mesmo modo, as produções científicas supramencionadas relacionadas a vítimas não-indígenas, corroboram para a compreensão de que a vulnerabilidade social dessa população, pode ser compreendida como um dos motivos desencadeadores das inúmeras violações que revitimizam crianças e adolescente indígenas. Além disso, a coexistência de violências pode contribuir para a manutenção do abuso sexual às escusas em ambos os contextos, devido às ameaças dos agressores e ao sentimento de culpa, medo e impotência da vítima e de outros membros da família.

Os resultados deste estudo indicam que, as características que permeiam os crimes de violência sexual intrafamiliar infanto-juvenil indígena, coadunam com o que aponta a literatura, a respeito do perfil das vítimas, grau de parentesco dos agressores, bem como o *modus operandi* na perpetuação dessa violência no ambiente doméstico, em face de vítimas não-indígenas. O abuso sexual infanto-juvenil intrafamiliar é o tipo de violência mais comum em ambos os contextos. Contudo, a preponderância da divulgação midiática de casos envolvendo violência sexual na RID e a ausência de divulgação de relatórios públicos dos órgãos oficiais que relatem os inúmeros casos de abuso sexual no município de Dourados/MS, faz com que a população local tenha a falsa percepção de que esses crimes não são comuns no perímetro urbano e, por vezes, atribuem essas violações a uma questão cultural indígena, o que não é verdadeiro.

Os dados complementares do CREAS indicaram a ocorrência de 268 (duzentos e sessenta e oito casos) notificados de violência sexual, em face de crianças e adolescentes indígenas e não indígenas, entre o período de 2015 a 2020. Dentre esses dados, a Delegacia informou que 50 (cinquenta) casos são especificamente contra crianças e adolescentes indígenas, ou seja, 19% (n=50) do total de casos atendidos pelo CREAS no mesmo período. Logo, percebe-se que embora o contingente de crimes sexuais seja significativo contra vítimas indígenas, eles não ocorrem exclusivamente nas aldeias Bororó e Jaguapiru, refutando a afirmação de que o abuso sexual infanto-juvenil intrafamiliar acontece apenas na RID. Desta feita, faz-se necessário acolher a particularidade e historicidade dessa população, para tornar público o quanto a violência nesta localidade assola a população; a fim de romper com a banalização e culpabilização dos mesmos pela violência sexual e outros tipos de violação.

Conclusões

A existência do elevado número de delitos sexuais acusa um grave problema social e de saúde pública, que precisa ser problematizado, já que a continuidade desse ciclo de violências encontra-se intrinsecamente correlacionada aos diversos fatores de riscos presentes na RID, que corroboram para a reiteração de práticas delitivas contra crianças e adolescentes que residem nesse local. Impende ressaltar que, a maioria dos crimes sexuais intrafamiliares não são notificados e, portanto, não entram para o cômputo dos órgãos oficiais de atendimento às vítimas, preponderando então a subnotificação de atos de violência sexual. Por esta razão, os casos que ocorrem no âmbito doméstico, podem perdurar por anos e nunca incorrerem na esfera judiciária. Compreende-se, portanto que, a divulgação pública de casos de violência sexual de crianças e adolescentes indígenas pelas mídias digitais, descortina apenas uma parcela dos inúmeros casos que se concretizam.

Conforme o exposto, cada contexto vai envolver um conjunto de questões sociais que não podem ser desconsideradas para a análise dos fatores de riscos. A RID enfrenta desde a sua formação, a marginalização, o preconceito e o confinamento, por um perímetro urbano que vem crescendo paulatinamente e acaba cerceando a população local. Destarte, reduzir a problemática do abuso sexual infanto-juvenil a uma questão cultural indígena, seria revitimizá-la e reforçar um estigma a esta população que sofre com diversas violências, que envolvem uma multiplicidade e complexa realidade, que transpõem questões territoriais, históricas e culturais, que os tornam vulneráveis socialmente e economicamente, que não podem ser enunciadas em profundidade neste estudo.

Logo, romper com esse ciclo de violências, é, acima de tudo, dar visibilidade às violações dos direitos dos povos originários, pois, enquanto não houver um olhar específico para esta população, eles continuarão sofrendo e encontrando dificuldades em se adaptarem a um modo de vida. Nesse contexto, faz-se imprescindível que as autoridades públicas, dêem visibilidade às dificuldades enfrentadas pela população, que a sociedade rompa com o discurso preconceituoso e que sejam realizados estudos, que firmem a necessidade de um Observatório da Violência específico Indígena, a fim de compreender esta temática que é cerceada por marcos históricos que reiteram a violência. Dar visibilidade e discutir a temática academicamente, é um dos primeiros passos para desacortinar a invisibilidade e promover, futuramente, ações que efetivem os direitos

assegurados constitucionalmente, que estão muito distantes de uma concretização material.

Por derradeiro, destaca-se a importância de uma escuta aos indígenas que vivenciam esta realidade e o que eles têm a dizer sobre a problemática, transpondo, inclusive questões discutidas por este estudo, cujo objetivo não consiste em esgotar o tema, mas sim, instigar futuras pesquisas e discussões. Deste modo, conclui-se que, a banalização da violência dirigida aos povos indígenas promove o silenciamento e a perpetuação do descaso social do Estado, silenciamento este que precisa ser rompido.

Referências bibliográficas

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. **Violência sexual intrafamiliar: É possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004, p. 95-96.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em 18 fev. de 2022.

COHEN, Judith A.; MANNARINO, Anthony P. Incest. Em: **Estudos de caso em violência familiar**. Springer, Boston, MA, 2000. p. 209-229.

FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar**. Tradução de Maria Adriano Verones. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993, pp. 14 a 17.

HABIGZANG, Luísa, et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos em processos jurídicos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 341-348, Dez. 2005.

HABIGZANG, Luísa Fernanda; CAMINHA, Renato Maiato. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HABIGZANG, Luísa F.; KOLLER, Sílvia H. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Artmed Editora, 2009.

IBGE, Censo. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/>. Acesso em: 22 fev de 2022.

KELLOG, Nancy D.; MENARD, Shirley W. Violência entre familiares de crianças e adolescentes avaliados por abuso sexual. **Abuso e negligência infantil**, v. 27, n. 12, p. 1367-1376, 2003.

LARAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 1986.

LIPPI, José Raimundo da Silva. **Tentativa de suicídio associada à violência física, psicológica e sexual contra a criança e o adolescente**. 2003.

LOPES, Roberto Chaparro; MONDARDO, Marcos Leandro. Violência contra as mulheres indígenas em Mato Grosso do Sul: Possibilidades e Limites sobre a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Trimestral de Jurisprudência: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**, nº 222, outubro a dezembro de 2021, pp. 6-15. Disponível em: <https://www5.tjms.jus.br/webfiles/SPGE/revista/20220221135022.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MACHADO, Almiros Martins. **De direito indigenista a direitos indígenas: desdobramento da arte do enfrentamento**. Belém, 2009. 144 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas - Programa de Pós-Graduação em Direito, Belém, 2009.

MANNHEIM, Karl. **O Problema da Juventude na Sociedade Moderna**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1968.

MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: despredimiento y apertura. In: CASTRO-GÓMES, Santiago; GROSGUÉL, Ramón. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre editores; Universidade Central; Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana; Instituto Pensar, p. 25-47, 2007.

RIBEIRO, Márcia Aparecida; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; REIS, Jair Naves dos. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 456-464, abr. 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza de. Violência de gênero: poder e impotência. Em: **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1995. p. 218-218.

TERUYA, Priscila. **Feirinhas: Problematizando os discursos midiáticos sobre os estupros coletivos de mulheres indígenas**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2017.